

DECRETO N.º 52.015, DE 6/10/2026.

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE
COMO ESTAGIÁRIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020 E SUAS ALTERAÇÕES;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão, autorizada a proceder a contratação da Estudante abaixo descrita como Estagiária, com a carga horária de 6 horas diárias, conforme o Processo Eletrônico n.º 45.483/2026.

NOME	CURSO	INSTITUIÇÃO	SECRETARIA
KEROLEN DE JESUS	PEDAGOGIA	UNIFECAP	SEMED

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 6 de outubro de 2026.

**LUIZ CARLOS
COUTINHO:3
0301599734**

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Autorizado digitalmente por LUIZ CARLOS
COUTINHO:30301599734
Data: 2026.10.07 10:02:10-02:02
Fonte: PDF Brasil - Versão: 12.0.1